



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 525/2017  
11/10/2017 - 09:35  
PL 236/2017

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7712.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI Nº /2017

**“Dispõe sobre a instituição do Dia de Homenagem dos Destaques Esportivos do Município de Indaiatuba”.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Dispõe sobre a instituição, do Dia de Homenagem dos Destaques Esportivos do Município de Indaiatuba.

Art. 2º. Fica instituído o Dia de Homenagem dos Destaques Esportivos do Município de Indaiatuba, a ser comemorado anualmente na primeira semana do mês de Dezembro.

Art. 3º. Fica instituído, a Reunião Solene, no dia 1º de Dezembro, em comemoração ao Dia de Homenagem dos Destaques Esportivos do Município de Indaiatuba.

Art. 4º. Serão homenageados;

I - Atletas que se destacarem dentro de sua modalidade de esportes;

II – Patrocinadores, apoiadores de projetos esportivos;

III- Técnicos, treinadores e dirigentes destaque;

IV – Ex-atletas indaiatubano;

VI – Imprensa falada e escrita modalidade esporte;



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 525/2017  
11/10/2017 - 09:35  
PL 236/2017

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7712.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Art.5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**JOÃO DE SOUZA NETO**

**JANUBA DA BANCA**

**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 525/2017  
11/10/2017 - 09:35  
PL 236/2017

## PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7712.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

### JUSTIFICATIVA

Conforme pedido dos moradores de nossa cidade, que costumam participar dos eventos esportivos, nada mais que justo em criar um **PROJETO QUE VENHA COM O OBJETIVO DE HOMENAGEAR AOS ATLETAS QUE SE DESTACAREM AO LONGO DE CADA ANO**, e assim receber o reconhecimento justo, seja esporte amador ou profissional, com essa iniciativa, o Município de Indaiatuba irá valorizar toda prata da casa.

Como esse projeto vem para homenagear os destaques, aproveitaremos para levar as homenagens, para aquelas pessoas e empresas que não aparecem, não ficam em evidencia, mas na verdade sem o comprometimento desses, nada aconteceria no esporte amador ou profissional, pessoas essas que são treinadores, dirigentes, patrocinadores, aos profissionais da imprensa falada e escrita, com suas matérias, informações e fotos, que sempre tendem a dar um maior tom de competitividade.

Mas para que isso seja possível, primeiramente suplicamos que o presente, seja apreciado pelos nobres pares, com o parecer positivo, que seja colocado a fiscalização do executivo e por fim seja ratificado, dando eficácia a norma criada.

Para tanto, estamos solicitando que essa lei tenha como data de homenagem o mês de Dezembro, e que durante a primeira semana por intermédio da lei seja criado eventos que valorizarão ainda mais a presente norma criada, com



**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7712.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

essa Premissa no Calendário Municipal, teremos **O DIA DE HOMENAGEM AOS DESTAQUES ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA.**

Por fim, trazemos a informação que tal evento já acontece a vários anos no Município de Guarulhos/SP, onde o evento conta com várias celebridades e homenageia todos os esportistas, patrocinadores, ex-atletas, dirigentes e técnicos que fizeram nome naquela localidade, dessa forma teríamos um norte para aplicar também aqui no Município de Indaiatuba.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 10 de Outubro de 2017.

Atenciosamente,

  
**JOÃO DE SOUZA NETO**

**JANUBA DA BANCA**

**VEREADOR**